



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4395 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 125 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 24 / 08 / 26*

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO
DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA
Nº 059/2026 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 059/2026 solicitou, através do Comunicado Interno de 20 de agosto de 2026, recondução da comissão processante para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado se mostrou insuficiente, diante da necessidade de juntada de novos documentos, bem como da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa

CONSIDERANDO que não foram praticados atos processuais pela Comissão após o esgotamento do prazo anteriormente concedido;

CONSIDERANDO os princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da eficiência administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 059/2026, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos relativos ao respectivo processo.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta dias) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 059/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 24 de agosto de 2026.


EULER RODRIGUES SANTOS
Controlador-Geral